ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Município de Cocal do Sul/SC – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinada à ampliação de quatro salas de aula e área de circulação na Escola de Ensino Fundamental Professor José Peruchi, localizada na Rua Paulo Gracindo, nº 234, Bairro Vila Nova, Cocal do Sul/SC.

---

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Escola de Ensino Fundamental Professor José Peruchi apresenta aumento gradual da demanda por vagas escolares, decorrente do crescimento populacional e da necessidade de ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal de ensino.

A estrutura atualmente existente tornou-se insuficiente para acomodar adequadamente os alunos matriculados, exigindo a expansão física do bloco pedagógico mediante a construção de novas salas de aula.

A ampliação permitirá:

- Ampliação da capacidade de atendimento dos estudantes;
- Melhoria das condições pedagógicas;
- Redução da utilização de espaços adaptados para salas de aula;
- Atendimento às metas do Plano Municipal de Educação;
- Maior conforto e segurança aos alunos e profissionais da educação.

O projeto prevê a construção de quatro novas salas de aula e extensão do corredor de circulação, integrando-se ao bloco pedagógico em construção.

---

3. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada:

- Ao Plano Municipal de Educação;
- À política pública municipal de ampliação da infraestrutura escolar;
- À programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação;
- À aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB.

Dotação prevista:

- 15.001.12.361.0009.2032.4.4.90.00.00
- Fonte: 1.540.1071.5021 – Transferências do FUNDEB.

---

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar:

Requisitos técnicos

- Execução integral conforme projetos, memoriais e planilhas orçamentárias;
- Responsabilidade técnica por profissional habilitado;
- Emissão de ART/RRT;
- Atendimento às normas da ABNT, CREA, CAU e demais órgãos competentes;
- Utilização de materiais novos e de primeira qualidade.

Requisitos de sustentabilidade

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- Redução de desperdícios de materiais;
- Utilização racional de água e energia durante a execução da obra;
- Atendimento às normas ambientais vigentes.

Requisitos de segurança

- Cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Fornecimento de EPIs;
- Sinalização e isolamento da área de obras.

Garantia

Garantia mínima de 05 (cinco) anos para a obra executada, nos termos do art. 618 do Código Civil.

---

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade:

Alternativa 1 – Locação de imóveis

Não atende adequadamente à demanda, pois:

- Não resolve a necessidade permanente;
- Gera despesa continuada;
- Dificulta a gestão escolar.

Alternativa 2 – Utilização de estruturas provisórias

Não recomendada porque:

- Possui menor durabilidade;
- Apresenta limitações de conforto térmico e acústico;
- Não representa solução definitiva.

Alternativa 3 – Ampliação da estrutura existente

Alternativa mais vantajosa porque:

- Aproveita infraestrutura já existente;
- Possui menor custo operacional futuro;
- Mantém a unidade escolar integrada;
- Atende de forma permanente à demanda educacional.

Conclusão: A ampliação da escola é a solução técnica e economicamente mais adequada.

---

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação escolar compreendendo:

- Serviços preliminares;
- Instalação de canteiro;
- Terraplenagem;
- Fundações profundas;
- Estruturas em concreto armado;
- Alvenarias;
- Cobertura metálica termoacústica;
- Instalações elétricas;
- Instalações hidrossanitárias;
- Revestimentos;
- Esquadrias;
- Pintura;
- Forro;
- Acabamentos;
- Limpeza final e entrega da obra.

A área total da ampliação será de aproximadamente 246,13 m², elevando a área construída total da unidade escolar para 2.241,22 m².

---

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi obtida a partir dos projetos executivos, memoriais e planilhas orçamentárias elaboradas pelo setor técnico municipal.

Principais quantitativos:

- Ampliação de 04 salas de aula;
- Área construída da ampliação: 246,13 m²;
- Área total final da escola: 2.241,22 m².

Os quantitativos detalhados encontram-se nas planilhas orçamentárias que integram o processo licitatório.

---

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para execução da obra é de:

R$ 471.738,81

(quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).

O orçamento foi elaborado com base nas composições referenciais vigentes e quantitativos dos projetos executivos.

---

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto.

A execução integrada por uma única empresa apresenta vantagens:

- Compatibilização dos serviços;
- Responsabilidade técnica única;
- Redução de riscos de paralisação;
- Melhor gerenciamento da obra;
- Maior controle de qualidade;
- Menor risco de conflitos entre contratadas.

Assim, a contratação deverá ocorrer pelo regime de:

Empreitada por Preço Global, com julgamento pelo menor preço global.

---

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- Ampliação da capacidade de atendimento da escola;
- Melhoria da infraestrutura educacional;
- Atendimento da demanda crescente por vagas;
- Maior conforto ambiental;
- Melhor aproveitamento dos espaços pedagógicos;
- Valorização do patrimônio público;
- Atendimento às metas educacionais do Município.

---

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Deverão ser providenciados:

- Aprovação dos projetos;
- Disponibilização da dotação orçamentária;
- Definição da equipe de fiscalização;
- Designação do gestor e fiscais do contrato;
- Elaboração dos documentos da licitação;
- Publicação do edital.

---

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis para a execução do objeto.

A obra possui autonomia funcional e operacional.

---

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Possíveis impactos:

- Geração de resíduos de construção civil;
- Emissão de poeira;
- Ruídos temporários;
- Consumo de água e energia.

Medidas mitigadoras:

- Destinação correta dos resíduos;
- Controle de poeira;
- Organização do canteiro;
- Separação de materiais recicláveis;
- Atendimento à legislação ambiental vigente.

---

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise da necessidade administrativa, levantamento de mercado, viabilidade técnica, disponibilidade orçamentária e benefícios esperados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação de quatro salas de aula na Escola de Ensino Fundamental Professor José Peruchi mostra-se:

TÉCNICA, ECONÔMICA E ADMINISTRATIVAMENTE VIÁVEL, sendo recomendada a continuidade do processo licitatório mediante Concorrência Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global e critério de julgamento pelo menor preço global.

ADEMIR MAGAGNIN:34308164915

Assinado de forma digital por ADEMIR MAGAGNIN:34308164915
Dados: 2026.06.03 13:17:24 -03'00'